



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 074 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Terça-feira, 24 de abril de 2018 | Circulação: Terça-feira, 24 de abril de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	01
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2018, URUOCA/CE DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Maria Clara de Lima Saraiva, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 063.148.623-29 e no registro geral sob o número 2007682401-7 para exercer o cargo de Diretora na Diretoria da Unidade Básica de Saúde Eudes Matos da Silva, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de Abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2018, URUOCA/CE 23 ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JOSÉ WANDEMBERG SILVA FIGUEIREDO, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 416.309.123-87 e no registro geral sob o número 91003030419 do cargo de MÉDICO AUDITOR, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 0015/2013 de 01 de Abril de 2013

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de Abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº 036/2018 URUOCA/CE, 23 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Charles Gomes Cunha	147
Cícero de Araújo Ribeiro	138
Erico Fonseca da Silva	147
Francisco Ataíde de Sousa	151
Francisco Valdemar Ferreira	147
João Batista da Silva	147
Maecio Gomes Ferreira	147
Pedro Fonseca Gomes	138
Raimundo Nonato Neto	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 037/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério

pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	20 H/S
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	20H/S
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	20 H/S
04	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	20 H/S
05	CLESIA ARAUJO DE LIMA	20H/S
06	ELANE ALVES DE LIMA	10H/S
26	ELENILDA EUDES DA COSTA	20H/S
07	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20H/S
08	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	20H/S
09	EMILTA FERNANDES CAETANO	20H/S
10	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	20H/S
11	FRANCISCO NETO DE SOUSA	20H/S





12	GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA	20H/S
13	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	20H/S
14	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20H/S
15	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20H/S
16	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	20H/S
17	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20H/S
18	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20H/S
19	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	20H/S
20	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	20H/S
21	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	20H/S
22	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	20H/S
23	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	20H/S
24	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20H/S
25	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	20H/S
26	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	7H/S

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº. 04 - GAB/PMU, DE 09 DE ABRIL DE 2018. PARA FINS DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

Nº	NOME	ANÁLISE DE TÍTULO
01	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	45
02	MARIA ANTONIA DE FARIAS	35
03	MARIA FONTELE ALVES NETA	20

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES
 (COMISSÃO)**

GABARITO OFICIAL DO EDITAL Nº. 004/2018 – GAB – AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA

1.CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	A	B	C	C	A	B	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	A	D	B	D	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

2. CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	A	B	A	A	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	C	C	D	C	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

PORTARIA SME Nº 34/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Encontro Estadual do Censo Escolar, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2018, o referido evento acontecerá no Hotel Oásis Atlântico, situado na Av. Beira Mar, 2500, no horário de 13h às 16h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto Nº 019/2013

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o Nº 063.375.133-20, residente na Av. Valdemar Rocha Nº 1072, Bairro Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Diretor do Censo Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 02 e 03 de maio de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.





**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

CONTRATO Nº 073/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA CAROLINA RODRIGUES PASSOS, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca – CE, representada por sua Secretária Municipal da Educação, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CAROLINA RODRIGUES PASSOS, RG 20083227827, CPF: 067.929.773-14, com endereço na localidade Sitio Canta Galo, Campanário, -Uruoca-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de Nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário proporcional a de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 20/04/2018 com vigência até o dia 20/10/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLAÚSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 20 de abril 2018.

Carolina Rodrigues Passos
Contratada

Paulo Ricardo Souza da Silva
Secretário Municipal da Educação

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

PORTARIA SME Nº 038, 23 DE ABRIL DE 2018

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº038, 23 DE ABRIL DE 2018.

NOME	FUNÇÃO	R\$
Antônio Carlos Monteiro Ezequiel	Aux. de Serviços	31,83
Elvira Maria Farias	Secretaria Escolar	70,00
Erandi Alves de Lima	Professor	1.375,00
Eudes Mato da Silva Neto	Agente Administrativo	65,32





Francisco Edson de Araújo	Motorista	1050,00
Francisco Samuel Albuquerque	Professor	1.250,00
Gerlania Alves Moreira	Professora	83,32
Jander Martins Pereira Barros	Professor	1.375,00
Lucas Maciel Bernardo	A.C.E	1000,00
Luciana Rodrigues de Albuquerque	ACE	399,96
Maria Keila de Araújo	Aux. De Serviços	955,00
Raimundo Almeida Pereira	Aux. de Serviços	955,00
Raimundo Nonato Araújo Ribeiro	Agente Administrativo	65,32
Robério Ferreira Chaves	Professor	41,66

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 049, DE 23 DE ABRIL DE 2018

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, objetivando a participação da 1ª etapa da capacitação na metodologia de coleta de dados para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que se realizará no Auditório José de Amorim Sobreira (Sede da Aprece), no dia 24 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALEXANDER GUERRERO LAVADO, inscrito no CPF sob o nº 066.159.921-32, residente na Rua Antônio Arruda, Nº 96, Centro – Uruoca - CE, ocupante do cargo de Chefe de Vigilância em Saúde para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Abril de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2018, URUOCA/CE DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a autorização ao Tesoureiro para movimentação da conta bancária do Fundo Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos F.M.O.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 201/2017, publicada em 02/10/2017;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº. 232/2018, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Antonio de Aquino Ferreira Filho, Tesoureiro, portador do RG: nº 3470389-000 e inscrito no cadastro das pessoas físicas sob o nº 005.987.643-30, a movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos – F.M.O., juntamente com o gestor responsável Roberto de Souza Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

